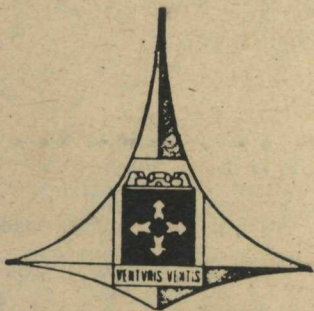


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 8 de maio de 1989

ANO XIII - Nº 85



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	4
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DA CULTURA.....	7
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	7
PROCURADORIA GERAL.....	7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.552, DE 05 DE MAIO DE 1989

Ratifica convênios de natureza fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam ratificados os Convênios ICMS 26 a 46/89 e 48/89, 47/89 e Ajustes SINIEF 1 e 2/89, publicados na Seção I do Diário Oficial da União, de 26 e 27 de abril de 1989, e 02 de maio de 1989, respectivamente.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 05.05.89, pág. nº 02).

DECRETO Nº 11.553, DE 08 DE MAIO DE 1989

Revoga o artigo 5º do Decreto nº 10.999, de 27 de janeiro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revogado o artigo 5º do Decreto nº 10.999, de 27 de janeiro de 1988.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 11.554, DE 08 DE MAIO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.518.830,00 (dez milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e trinta cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000932/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.518.830,00 (dez milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e trinta cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03080351.109 — Subscrição de Capital

00115 — 4260.07 — Participação em Aumento de Capital de Entidades Comerciais.....4.005.132,00

00128 — 4260.07 — Participação em Aumento de Capital de Entidades Comerciais.....1.555.919,00

00129 — 4260.07 — Participação em Aumento de Capital de Entidades Comerciais.....1.071.309,00

00130 — 4260.07 — Participação em Aumento de Capital de Entidades Comerciais.....2.940.233,00

00131 — 4260.07 — Participação em Aumento de Capital de Entidades Comerciais.....946.237,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de mar-

ço de 1964, pela Operação de Crédito celebrada entre a Caixa Econômica Federal e o Banco de Brasília, com a interveniência do Governo do Distrito Federal e da CAESB, conforme discriminação a seguir:

Contrato de Empréstimo Especial nº 392/87.....946.237,00
387/87.....4.005.132,00
1107/87.....1.555.919,00
383/87.....1.071.309,00
391/87.....2.940.233,00

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

DECRETO Nº 11.555, DE 08 DE MAIO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001017/89,

DECRETA:

Art 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado

00 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 54.000,00

00 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas 10.000,00

22003.15824952.092 — Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar

00 — 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 6.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**CELSIUS ANTÔNIO LODDER****OZIAS MONTEIRO RIBEIRO****DECRETO Nº 11.556 DE
08 DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 030.004307/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de NCz\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária.

19001.10070212.048 — Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobi-

liárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

00 - 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....67.500,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**CELSIUS ANTONIO LODDER****OZIAS MONTEIRO RODRIGUES****DECRETO Nº 11.557, DE
08 DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 062.000241/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 — Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias

00127 — 3120.00 — Material de Consumo450.000,00

00127 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....78.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Termo Aditivo ao Convênio SUDS 1/88, firmado entre os Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Educação, do Trabalho e o INAMPS e o GDF.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**CELSIUS ANTÔNIO LODDER****OZIAS MONTEIRO RODRIGUES****DECRETO Nº 11.558, DE 08
DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20003.16885322.053 — Atendimento aos Usuários de Transportes Urbanos e Interestaduais do Plano Piloto

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....17.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**CELSIUS ANTÔNIO LODDER****OZIAS MONTEIRO RODRIGUES****DECRETO Nº 11.559, DE 08
DE MAIO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), na seguinte dotação orçamentária:

23003.08482462.118 — Atividade de Recolhimento, Preservação e Divulgação da Documentação Histórica do GDF

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato RiellaRedação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137**MATÉRIA PAGA**

Página inteira.....NCz\$ 231,60
Centímetro de Coluna ...NCz\$ 1,93
Venda avulsa:NCz\$ 0,10
Assinatura Semestral: ...NCz\$ 12,00

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.560, DE 08 DE MAIO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 669.922,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 669.922,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes unidades:

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

13003.03070212.012 — Administração Governamental no Núcleo Bandeirante
00 — 313200 — Outros Serviços e Encargos5.000,00

13003.10585752.066 — Conservação de Áreas Urbanizadas da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante
00 — 3120.00 — Material de Consumo5.984,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II — GAMA

13004.03070212.014 — Administração Governamental no Gama
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos10.000,00
13004.10585752.069 — Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama
00 — 3120.00 — Material de Consumo10.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III — TAGUATINGA

13005.03070212.016 — Administração Governamental em Taguatinga
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos16.500,00
13005.10585752.072 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga
00 — 3120.00 — Material de Consumo 10.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV — BRAZLÂNDIA

13006.03070212.019 — Administração Governamental em Brazlândia
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos3.960,00

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....500,00
13006.10585752.075 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Brazlândia
00 — 3120.00 — Material de Consumo5.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V — SOBRADINHO

13007.10585752.078 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho
00 — 31 32.00 — Outros Serviços e Encargos6.600,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA

13008.03070212.023 — Administração Governamental em Planaltina
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos21.620,00

13008.10585752.081 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina
00 — 3120.00 — Material de Consumo5.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

13009.03070212.025 — Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos4.800,00

13009.10585752.084 — Conservação de Áreas Urbanizadas do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
00 — 3120.00 — Material de Consumo6.000,00

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

13010.03070212.017 — Administração Governamental em Ceilândia
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos25.500,00
13010.10585752.116 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Ceilândia
00 — 3120.00 — Material de Consumo10.200,00

ADMINISTRAÇÃO DO CRUZEIRO

13011.03070212.161 — Administração Governamental no Cruzeiro
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos3.960,00
13011.10585752.163 — Conservação de Áreas Urbanizadas do Cruzeiro
00 — 3120.00 — Material de Consumo5.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — ENTIDADE SUPERVISIONADAS

19002.10070212.850 — Execução de Obras e Serviços de Urbanização
00 — 3212.02 — Outras Despesas Correntes.....514.298,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 13, Parágrafo único, do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Designar FAUZI NACFUR, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 06.217-0, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, a partir de 07 de abril de 1989.

Brasília-DF, 07 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, Parágrafo 1º do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Reconduzir EDSON CAIXETA DE PAULA, matrícula nº 24.269-1, para exercer o mandato de membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP/DF, a partir de 27 de abril de 1989.

Brasília-DF, 27 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, é o disposto no artigo 19, Parágrafo primeiro do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso

do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Reconduzir FERNANDO LUIZ BARBOSA, matrícula nº 25.868-7, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal—FUNAP/DF, a partir de 27 de abril de 1989.

Brasília-DF, 27 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, Parágrafo Primeiro do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e indicação contida no O.I. nº 129/89-GAB/SEG, de 26.04.89,

RESOLVE:

Reconduzir ENOCH SANTOS, matrícula nº 08.264-3, para exercer o mandato de membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF, a partir de 27 de abril de 1989.

Brasília-DF, 27 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, Parágrafo Primeiro do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e indicação contida no O.I. nº 129/89-GAB/SEG, de 26.04.89,

RESOLVE:

Reconduzir JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.855-4, para exercer o mandato de membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF, a partir de 27 de abril de 1989.

Brasília-DF, 27 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, Parágrafo Primeiro do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e indicação contida no O.I. nº 183/89-SEF, de 26 de abril de 1989,

RESOLVE:

Reconduzir JOVINO FERREIRA SÁ, matrícula nº 25.773-2, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF, a partir de 27 de abril de 1989.

Brasília-DF, 27 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, Parágrafo Primeiro do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e indicação contida no O.I. nº 183/89-SEF, de 26.04.89,

RESOLVE:

Reconduzir NORMA OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 07626-0, para exercer o mandato de membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF, a partir de 27 de abril de 1989.

Brasília-DF, 27 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DÊSPACHO

PROCESSO N: 030.003.409/89
INTERESSADO: NEY SALGADO
ASSUNTO: Dispensa de ponto

De acordo. Autorizo nos termos do Parecer da Secretaria de Cultura e da Assessoria do Gabinete Civil.

Brasília, 05 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.184, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas aos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 30 de abril de 1989.

Sobradinho, 02 de maio de 1989

HIRAM FERREIRA

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PERÍODO DE 01 a 30 de abril de 1989

Nome: Otaviano Bernardes dos Santos, nº de ordem: 01, mat. nº 11.238-0, Código Art.505.S, horas extras: 44. Nome: Adão Rodrigues de Souza, nº de ordem: 02, matrícula 23.298-X, Código TP-601.C, horas extras 44.

ADELAIDE ASSUNÇÃO ALVES

Divisão de Administração
Geral - RA-V
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIO RICARDO para exercer a função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo, do Governo do Distrito Federal.

HIRAM FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta dos Ofícios nº 37/89-DP-DAG/SEP, e nº 051/89-DP-DAG/SEP,

RESOLVE:

1 - Incluir os servidores abaixo na Relação Nominal do Anexo à Portaria nº 07/89-SEA, de 14 de fevereiro de 1989, que concedeu Progressão Horizontal a servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal:

I - LÁZARO DE ASSIS DOS SANTOS COSTA, matrícula 25.500-9, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV.

II - ANTONIO PAULO DE MATOS RIOS, matrícula 25.537-8, Agen-

te de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV.

III - ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 27.614-6, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II.

IV - VALÉRIA MAIA AGUIAR, matrícula 27.784-3, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II.

V - ROSEMARY DA SILVA LOBATO, matrícula nº 22.991-1, Escrivã de Polícia, Classe Especial, Padrão II.

2 - Alterar na mesma Portaria a localização dos servidores abaixo relacionados para os respectivos Padrões, Referências e Classes a seguir:

I - ARISTIDES BARBOSA RAMOS, matrícula 26.940-9, Artífice de Obras Civis, Classe A, Referência NM-9.

II - NELSON MALAQUIAS DE SOUZA, matrícula 20.684-9, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V.

III - MARIA DOS ANJOS SOARES DA SILVA, matrícula 25.728-1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A, Referência NM-04.

IV - ELIZIA PEREIRA VENTURA RAESILVA, matrícula 03.872-5, Agente de Portaria, Classe Especial, Referência NM-25.

V - GILBERTO PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.205-5, Artífice de Eletricidade e Comunicação Classe Contra-Mestre, referência NM-19.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de maio de 1989

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.004318/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho de Sissis Fátima da Silva de Queiroz, ocupante do emprego de Fiscal de Postura, Código LT-NM-821.S, referência NM-32, matrícula nº 24.622-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Conselho de Política de Pessoal

PROCESSO Nº: 030.001.934/89
INTERESSADO: Secretaria da Educação
ASSUNTO: Contratação de Pessoal
RELATORA: Teresa Amaro Campelo Beserra

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Fundação

Educacional do Distrito Federal a contratar e prover 513 (quinhentos e treze) empregos de professor, na sua Tabela de Empregos Permanentes;

2 - Recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal a observância das normas legais aplicáveis à espécie;

3 - Encaminhar o presente processo à Comissão de que trata o artigo 27, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988;

4 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de março de 1989

PRESIDENTE:

JORGE CAETANO

Conselheiros:

VASCO PEREIRA ERVILHA

CELSIUS ANTONIO LODDER

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ANTONIO BARBOSA

TERESA AMARO CAMPELO

BESERRA

HOMOLOGO

Brasília, 05 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR IDALICE DA SILVEIRA MILHOMEM AMARAL, Agente Administrativo, SA-401-S, Referência 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assessor do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde, Código DAS-102, 2 por motivo de Aposentadoria.

Brasília, 02 de maio de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi dele-

gada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR ABADIA JOANA VILELA, Agente Administrativo, SA-401-S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde, Código DAS-102.2, a partir 02/05/89.

Brasília, 02 de maio de 1989

MILTON MENEZES
DA COSTA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE
02 DE MAIO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designada para outra Função, ABADIA JOANA VILELA, matrícula 8.497-2, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde, Código DAI-111.3.

Brasília, 02 de maio de 1989

MARIA CÉLIA
DELDUQUE NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE
02 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989, de acordo com o artigo 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

NOMEAR AMARO CORREA DA SILVA FILHO, Agente de Portaria, Código TP-602-S, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde, Código DAI-111.3, de acordo com o art. 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81.

Brasília, 02 de maio de 1989

MARIA CÉLIA
DELDUQUE NOGUEIRA

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE
26 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

BAIXAR os seguintes procedimentos para análise de processos referentes a registro de alimentos a cargo do Ministério da Saúde-MS:

01 — O interessado pelo registro do produto formaliza o seu pedido e dá entrada no Departamento de Fiscalização de Saúde;

02 — O DpFS organiza o processo e o encaminha ao Instituto de Saúde do DF, através da SDCA/DAG, apensando 02 (duas) xerox de dois formulários intitulados: "Relatório Técnico" e "Dizeres de Rotulagem", devidamente preenchidos pelo solicitante;

03 — a SDCA/DAG protocoliza o processo e o encaminha ao Diretor/ISDF, que, por sua vez, o despacha para a GBQ;

04 — O GAB/GBQ ao receber o processo o registra em livro próprio, destaca as 02 (duas) xerox dos referidos formulários e as encaminha aos laboratórios competentes, através das respectivas Chefias de Núcleos. O processo ficará temporariamente no GAB/GBQ, até que sejam emitidos, pelos laboratórios, os pareceres técnicos;

05 — O laboratório analisa o Relatório Técnico e os dizeres de Rotulagem, conferindo as características do produto e de embalagem com as exigências legais do MS. A seguir, emite um Parecer Técnico, descrevendo, se for o caso, as dificuldades encontradas. Ao final, restitui, à Chefia do Núcleo, a documentação recebida, anexando o original do seu Parecer Técnico;

06 — A chefia de Núcleo analisa o Parecer Técnico, o aprova e despacha para o GAB/GBQ;

07 — Havendo concordância dos dois Pareceres com a legislação vigente o GAB/GBQ procederá o arquivo dos mesmos ficando credenciado a lançar nos documentos intitulados "Dizeres de Rotulagem" e "Relatório Técnico do Produto", existentes no processo a expressão APROVADO. A seguir o Gerente da GBQ, juntamente com os Chefes de núcleos, assinam os citados documentos;

08 — Na hipótese de ser constatada em qualquer Parecer Técnico a in-

dicação de algum dado que contrarie a legislação em vigor, o GAB/GBQ formalizará uma diligência, junto ao interessado, no sentido de alterar o item questionado. Para tanto, preencherá um formulário próprio em três vias, devendo duas delas serem incluídas no processo, e a outra, arquivada no GAB/GBQ;

09 — Concluídos os trabalhos dos itens 07 ou 08 o Gerente da GBQ restituirá o processo ao Diretor do ISDF, que o encaminhará ao DpFS, via SDCA/DAG, para as providências cabíveis.

MARCUS JOSÉ VIANA
GADELHA

Fundação Hospitalar do
Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 02
DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Parágrafo único do artigo 140 do Decreto nº 10.996/88, do Governo do Distrito Federal, e, considerando o constante do Processo nº 61.008.541/87-FHDF;

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão do direito de licitar, por um período de 6 (seis) meses, no âmbito do Distrito Federal à firma Expansão — Comércio e Representações Ltda, com base no artigo 108, § 1º do Decreto nº 10.996/88, do Governo do Distrito Federal.

Notifique-se, Publique-se.

Brasília, 02 de maio de 1989

MILTON MENEZES
DA COSTA NETO

INSTRUÇÃO DE 03
DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Parágrafo único do artigo 140 do Decreto nº 10.996/88, do Governo do Distrito Federal, e, considerando o constante do Processo nº 061.006.627/88,

RESOLVE:

Aplicar ADVERTÊNCIA à firma MEARIM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, pelos atrasos que vêm ocorrendo na entrega do material objeto da Tomada de Preços nº 264/88, relativo ao Processo supramencionado.

Notifique-se, Publique-se.

Brasília, 03 de maio de 1989

MILTON MENEZES
DA COSTA NETO

Hospital Docente Assistencial de Brasília — HDA

PORTARIA HDA Nº 046, DE
05 DE ABRIL DE 1989

ASSUNTO: Dispensa de Função.

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA — HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde do Distrito Federal — SUDS,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 03.04.89, a Professora LUCY GOMES VIANNA, da Fundação Universidade de Brasília, da função de Assistente da Divisão Médica, designada através da PT/HDA nº 26, de 28 de junho de 1988.

Brasília, 05 de abril de 1989

VANIZE OLIVEIRA MACEDO
Diretora Substituta

Homologo, nos termos da Subcláusula 4ª, da Cláusula 8ª, do Convênio SUDS/DF, celebrado em 30.09.87.

MILTON MENEZES
DA COSTA NETO
Secretário de Saúde
do Distrito Federal

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
SOCIAIS**

Fundação do
Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 28
DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora JOZIANE CECÍLIA DE SOUZA SANTOS como membro da Comissão de Sindicância do Processo 101.003276/87, em substituição à servidora ANA MARIA BIZARRIA XIMENES.

Brasília, 28 de abril de 1989

JOÃO RIBEIRO
DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 28
DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: PAULO JENER PINHEIRO BRANDES FILHO, PAULO RAIMUNDO DA COSTA E SÁVIO VICENTE DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.003426/87.

Brasília, 28 de abril de 1989

JOÃO RIBEIRO
DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 28
DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: PAULO JENER PINHEIRO BRANDES FILHO, ANA MARIA BIZARRIA XIMENES e FELICIANA MARIA LEITE DE ANDRADE para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo nº 101.003276/87.

Brasília, 28 de abril de 1989

JOÃO RIBEIRO
DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 03
DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTONIO FERNANDES BEZERRA, JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO e PAULO RAIMUNDO DA COSTA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.002806/87.

Brasília, 03 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO
DE OLIVEIRA E SOUZA

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE
26 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar as servidoras: WALDETE GURGEL BEZERRA e NEUSA MARIA KWIATKOWKI como Executores Técnicos do Protocolo de Intenções que entre si fazem, FUNABEM/Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, Juizado de Menores do Distrito Federal e Fundação do Serviço Social do DF, conforme Processo nº 101.003227/87.

Brasília, 26 de abril de 1989

JOSÉ EDUARDO
BENEVELLO DE CASTRO

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA, Motorista Oficial, Código LTP-601.B, Referência NM-21, matrícula 25.124-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 08 de maio de 1989

PEDRO MAURÍCIO
CABRAL TEIXEIRA
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a ROSA MARIA SAMPAIO, Agente Administrativo, Referência NM-32, matrícula 74.374-7, da Tabela de Pessoal do Ser-

viço Autônomo de Limpeza Urbana, à disposição desta Secretaria, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília, 08 de maio de 1989

PEDRO MAURÍCIO
CABRAL TEIXEIRA
Respondendo

Departamento de Serviços
Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE PERPETUIDADE

QUADRA: 210; JAZIGO 136; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JULIANA TAVARES PACHECO
REQUERENTE: LUIZA RIBEIRO

QUADRA: 610; JAZIGO 008; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: VICENTE GOMES MACHADO
REQUERENTE: LEAH MAIA GOMES MACHADO

QUADRA: 612; JAZIGO 035; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: OSWALDO SALLES DE SOUSA
REQUERENTE: EDIMÉA FREITAS DE SOUSA

QUADRA: 801; JAZIGO 013; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ DE SOUZA
REQUERENTE: ODILIA PEREIRA DE SOUZA

QUADRA: 224; JAZIGO 009; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: JOSÉ DA SILVEIRA ORTEGAL
REQUERENTE: MANOELA BANDEIRA ORTEGAL

QUADRA: 302; JAZIGO 268; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ALEXANDRO DE MESQUITA VIEIRA
REQUERENTE: EURICA JOSÉ VIEIRA

QUADRA: ÁREA ESP.; JAZIGO - SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MOACYR GOMES E SOUZA
REQUERENTE: LYCIA ALMEIDA GOMES E SOUZA

Brasília, 25 de abril de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE PERPETUIDADE

QUADRA: 502; JAZIGO 150; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FEDERICO RIGO

REQUERENTE: IZABEL RODRIGUES RIGO

QUADRA: 601; JAZIGO 007; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: MARIETTA CARVALHO DE AZEVEDO
REQUERENTE: FELIPPE PENCO DE AZEVEDO

Brasília, 05 de maio de 1989

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 80, de 28.04.89, Página 07).

CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE PERPETUIDADE

QUADRA: 611; JAZIGO 126; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FORTUNATO PERES JÚNIOR
REQUERENTE: BENEDITA DA SILVA ABREU

QUADRA: 611; JAZIGO 134; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LOSÂNGELA OLIVEIRA BARROS
REQUERENTE: JERSI ROSA OLIVEIRA SANTA BARBARA

Brasília, 05 de maio de 1989

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 82, de 03.05.89, Página 04/05).

Serviço Autônomo de Limpeza
Urbana - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU"
DE 18 DE ABRIL DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 017/89-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, Feitor, matrícula 79.960-2, nível LP-06, TESLP/SLU, para substituir JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.473-3, Código LTP-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.05.89.

Brasília-DF., 18 de abril de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU"
DE 19 DE ABRIL DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 005/89-UAT,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MACEDO GUIMARÃES, Encarregado do Aterro Sanitário, matrícula 73.996-0, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU, para substituir ELIANA F. BARBOSA NICOLINI DE MORAIS, Chefe do Núcleo de Aterros Sanitários, matrícula 81.653-1, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.04 a 06.05.89.

Brasília-DF., 19 de abril de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
PRODUÇÃO**

PROCESSO N°: 040.000046/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°:
011/89-SAP
INTERESSADO: José Conceição Ferreira Sobrinho
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao Dr. JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO, matrícula 30.021-7, no valor de NCz\$ 17,86 (dezesete cruzados novos e oitenta e seis centavos), para atender as despesas com viagem a Formosa-GO, no dia 30.04.89, para assessorar o Senhor Secretário de Agricultura e Produção, no evento patrocinado pelo Sindicato Rural e lideranças rurais.

Brasília, 28 de abril de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO
FERREIRA SOBRINHO
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Polícia Civil do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE
24 DE ABRIL DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item IV, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO, Delegado de Polícia — Assistente da 17ª DP, matrícula 21.120-6, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LANDULFO DA SILVA CARVALHO, Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, matrícula 14.956-X, Código DAS-101.2, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20.04 a 04.05.89.

Brasília, 24 de abril de 1989

IVALDO CARNEIRO

**SECRETARIA
DA CULTURA**

Arquivo Público do
Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE
03 DE MAIO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LEONTINA SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência NM-19, matrícula 26.669-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, Código DAI-112-3-TP/ArPDF, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**SECRETARIA
DA IND. COM.
E TURISMO**

Departamento de Turismo

**ORDEM DE SERVIÇO N° 017/89
DE 02 DE MAIO DE 1989**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Dispensar MARIA INÊS FONTELE MOURÃO, da função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela deste Departamento, a partir da data da publicação.

Brasília, 02 de maio de 1989

MARIA EULÁLIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO N° 020/89
DE 02 DE MAIO DE 1989**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar GENI BRAGA DOS SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela deste Departamento, a partir da data da publicação.

Brasília, 02 de maio de 1989

MARIA EULÁLIA FRANCO

**PROCURADORIA
GERAL**

PROCURADORIA GERAL
TERMOS REGISTRADOS
NA 1ª SPR — DF

**PUBLICAÇÃO CONFORME
DECRETO N° 10.996/88**

PROCESSO N° 030.003.946/89 — PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE N° 016/89-SEA. VALOR: NCz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO N° 103/89-SEA, emitida por estimativa em 25.04.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-99. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 44/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO N° 10/88.

PROCESSO N° 030.003.948/89 — PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E

INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE N° 091/89-SEA. VALOR: NCz\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO N° 100/89-SEA, emitida em 25.04.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-34. PRAZO: Até 31.02.89. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência 02/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO 10/88.

PROCESSO N°: 030.003.945/89 — PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 090/89-SEA. VALOR: NCz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO N° 099/89-SEA, emitida por estimativa em 25.04.89. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-39. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência n° 001/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO N° 10/88.

PROCESSO N°: 011.000.730/88 — PARTES: DF/DEFER X CAPITAL — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 001/89. VALOR: NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO N° 110/89-DEFER, emitida por estimativa em 20 de abril de 1989. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-34. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 002/89-DEFER. TERMO PADRÃO N° 10/88.

PROCESSO N°: 011.000.730/88 — PARTES: DF/DEFER X DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 002/89-DEFER. VALOR: NCz\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO N° 109/89-DEFER, emitida por estimativa em 20.04.89. Subelemento de Despesa 3.1.3-2-39. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 002/89-DEFER. TERMO PADRÃO N° 10/88.

Brasília, 28 de abril de 1989

**ATAS,
CONTRATOS,
CONVÊNIO
E BALANÇOS**

ASSOCIAÇÃO DE MÃES
CRECHEIRAS DE TAGUATINGA

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação de Mães Crecheiras de Taguatinga, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e político-partidário, sem sede própria, foro Brasília-DF com tempo de duração indeterminado. Tem por finalidade de congregar as mães crecheiras em

torno da busca de soluções para seus problemas fundamentais representando-as aos órgãos governamentais, autarquias, empresas de sociedade mista e entidades privadas. A Associação será dirigida por uma diretoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, diretoria social e um conselho fiscal composto por três membros e três suplentes. O presidente representará a associação ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. Os associados não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da Associação. A entidade será dissolvida por deliberação expressa da Assembléia Geral, convocada para esse fim com presença de cinquenta por cento (50%) das associadas estando quites com a Associação. Em caso de dissolução os bens de seu patrimônio social serão revertidos em favor das próprias associadas.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIKI LINHARES, Vice-Presidente do exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de maio de 1989 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

RV 145/87
RECORRENTE: Brasil Central de Hotéis e Turismo S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
(Os autos estavam com vista ao Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba).

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 104/88
RECORRENTE: LPC — Indústrias Alimentícias S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 26/89
RECORRENTE: Cerealista Serrana Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Djalma de Lima Ferreira

RV 41/89
RECORRENTE: J.L. Decorações Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Byron Cardoso Leite.

Brasília-DF, 08 de maio de 1989

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços do Projeto básico do Plano de Ocupação da área destinada à habitação, localizada na expansão Urbana da Cidade Satélite do GAMA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22.05.89
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: SAIN Qd. 02 Bl. "F". Ed. TERRACAP-Subsolo — Sala 09.
EDITAL: à disposição dos interessados na Sala 09 — Subsolo do Edifício-sede da TERRACAP.
OBSERVAÇÃO: Poderão participar da presente Licitação, empresas cadastradas na NOVACAP no Grupo 1, Subgrupo 1.1 — Projetos viários e Urbanísticos.

Brasília-DF, 05 de maio de 1989

LUIZ CARLOS DE JESUS
Presidente da COMLI

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial - HDA., leva ao conhecimento dos interessados que, até às 14 horas do dia 23.05.89, na avenida L/2, SGAN-604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as

propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 05/89, para aquisição de Prolactina e outros.

O Aviso de Licitação, contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 08 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 02 de maio de 1989

MINISTÉRIO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que, atendendo a conveniência administrativa, a licitação por Tomada de Preços sob o número 04/89 para prestação de serviços de vigilância armada nas dependências dos Edifícios-Sede, Anexo e Garagens do Ministério do Trabalho, fica revogada.

NOÊMIA CARDOSO DA SILVA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO

01. UNIDADE REGIONAL DE OPERAÇÕES

Aviso de Concorrência Alienação nº 002/89

Alienação nº 002/89

OBJETO: Alienação de bens patrimoniais, tipo móveis de escritório, máquinas de escrever, equipamentos audiovisual, etc, constantes do Processo 01URO 0022/89, existentes na 1ª UNIDADE DE OPERAÇÕES — SERPRO/BRASÍLIA-DF.

DATA DE HABILITAÇÃO: Às 10:00 horas do dia 05 de junho de 1989.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 05 de junho de 1989.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL: De 2ª a 6ª feira no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas na Av. L2 Norte, Quadra 601, Módulo "G" — SGAN, Brasília-DF, prédio da 1ª UNIDADE REGIONAL DE OPERAÇÕES — 01URO/SERPRO.

Brasília, 04 de maio de 1989

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
(Dias 4, 5 e 8)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia 23 de maio de 1989, estará reunida com a finalidade de receber proposta para aquisição de condicionadores de ar.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à Seção de Compras do IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, 5º andar, Sala 509, SBS — Brasília-DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Presidente da Comissão
(Dias 5, 8 e 9)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS CONCORRÊNCIA Nº 002/89

ADIAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica que a data do recebimento e abertura das propostas relativas à concorrência nº 002/89 foi adiada para o dia 31/05/89, às 15:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 04 de maio de 1989

FERNANDO OLIVEIRA
SOARES DA FONSECA
Chefe do Departamento
de Administração Geral
Substituto
(Dias 5, 8 e 9)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS

CONCORRÊNCIA Nº 003/89 ADIAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica que a data do recebimento e abertura das propostas relativas à Concorrência nº 003/89, foi adiada para o dia 30.05.89, às 15:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 03 de maio de 1989

FERNANDO OLIVEIRA
SOARES DA FONSECA
Chefe do Departamento de
Administração Geral
Substituto
(Dias 5, 8 e 9)